

----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E TRÊS** -----

Ao vigésimo quarto dia do mês de Maio de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, no Hotel Ritz, na Rua Rodrigo da Fonseca, 88, em Lisboa, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da The Navigator Company, S.A., pessoa colectiva n.º 503025798, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, com o capital social de 717.500.000,00 Euros, conforme anúncios publicados, nos termos legais.-----

Estiveram presentes o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a Secretária da Mesa e o Secretário da Sociedade, respectivamente, Dr. Francisco Xavier Zea Mantero, Dr.ª Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira e Dr. António Pedro Gomes Paula Neto Alves.-----

Estiveram igualmente presentes o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Pedro Mendonça de Queiroz Pereira, os Vice-Presidentes Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira, Eng.º Luís Alberto Caldeira Deslandes e Eng.º João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco, e os vogais, Eng.º António José Pereira Redondo, Dr. José Fernando Morais Carreira de Araújo, Eng.º Nuno Miguel Moreira de Araújo Santos, Eng.º João Paulo Araújo Oliveira, Dr. Manuel Soares Ferreira Regalado, Eng.º Adriano Augusto da Silva Silveira, Dr. Paulo Miguel Garcês Ventura, Dr. José Miguel Pereira Gens Paredes, Dr. Ricardo Miguel dos Santos Pacheco Pires e o Dr. Vítor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves.-----

Compareceram também, os membros do Conselho Fiscal, Dr. Miguel Camargo de Sousa Eiró, Presidente, e o vogal Dr. Gonçalo Nuno Palha Gaio Picão Caldeira e Dr. José Manuel Oliveira Vitorino, bem como o Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. António Assis.-----

Aberta a sessão, o Presidente da Mesa começou por cumprimentar os Senhores Accionistas e todos os membros do Conselho de Administração e demais membros dos órgãos sociais presentes nesta Assembleia Geral. Verificou que estão presentes todos os titulares dos órgãos sociais, conforme resulta da lista de presenças elaborada e arquivada em pasta própria. O Senhor Presidente recordou que a Assembleia tinha sido convocada por aviso convocatório publicado no Portal do Ministério da Justiça, no sítio da CMVM, no sítio da Euronext, no sítio da Sociedade CMVM em 27 de Abril de 2017 e ainda no jornal Diário de Notícias em 28 de Abril de 2017, pelo que a Assembleia tinha sido regularmente convocada. E, após examinar a lista dos accionistas presentes e a regularidade das representações, verificou que se

encontravam presentes ou representados accionistas titulares de 603.610.698 acções, que correspondem a 84,13% do total das acções com direito a voto, estando, por isso, em condições de validamente reunir e deliberar, e declarou aberta a sessão saudando todos os presentes na Assembleia Geral. -----

Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa referiu que a convocatória para a Assembleia Geral tinha sido publicada nos termos legais sendo a respectiva ordem de trabalhos do conhecimento de todos os accionistas, razão pela qual pôs à consideração da Assembleia se seria dispensável a sua leitura, tendo todos os accionistas presentes manifestado concordância relativamente a essa dispensa. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu ainda ter recebido, previamente à Assembleia, instruções de voto por parte dos accionistas profissionais em relação aos accionistas que os mesmos representam e que esses votos tinham já sido contabilizados pela Mesa relativamente à ordem de trabalhos. Assim propôs que, se os accionistas nada tivessem a opor, a Mesa pediria apenas aos restantes accionistas para indicarem, nos termos habituais, o respectivo sentido de voto, identificando-se, uma vez que os votos indicados pelos accionistas profissionais já se encontravam computados, procedimento que mereceu o acordo de todos os accionistas presentes ou representados. -----

Dando-se início à discussão dos pontos da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, salvo havendo oposição de algum accionista, os primeiros dois pontos da ordem de trabalhos seriam discutidos em simultâneo, sem prejuízo de se proceder à sua votação em separado, não tendo havido qualquer manifestação de discordância por parte dos accionistas. -----

Foi dada então a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração que, no seu uso, aproveitou para saudar todos os accionistas presentes, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e restantes membros da Mesa e dos órgãos sociais. O Senhor Presidente do Conselho de Administração aproveitou para manifestar o seu orgulho nos resultados obtidos no ano de 2016, que considera extremamente positivos, e agradeceu a todas as pessoas que contribuíram para a elaboração do Relatório & Contas de 2016, que considerou muito original pela ligação que apresenta ao negócio da Sociedade. De seguida, informou os presentes que o Presidente da Comissão Executiva teria preparado uma informação sucinta e detalhada, tendo desta forma passado a palavra ao Presidente da Comissão Executiva. -----

O Eng.º Diogo da Silveira apresentou aos accionistas uma exposição dos aspectos mais relevantes da actividade da Sociedade no exercício de 2016. No uso da palavra,

começou por destacar o valor do EBITDA que no ano de 2016 se revelou em linha com os anos anteriores, e até ligeiramente acima, com 397 milhões de euros, salientando a relevância desse resultado, perante a redução dos preços dos dois principais produtos, papel de impressão e escrita e pasta de papel, face ao ano anterior. -----

Realçou, também, que, apesar da conjuntura de decréscimo em que o mercado de papel e pasta se encontram, a Sociedade conseguiu aumentar as vendas em 2% no papel de impressão e escrita e 15% na pasta de papel. Para explicar as razões subjacentes aos resultados obtidos em 2016, o Eng.º Diogo da Silveira salientou 6 factores: 1) as marcas de papel de impressão e escrita Navigator e Soporset foram eleitas a nível europeu como as duas melhores marcas em 2016; 2) a Sociedade aumentou a quota de mercado, tendo cerca de 20% da quota de mercado de papel na Europa Ocidental; 3) aumento das vendas fora da Europa; 4) aumento do número de entrada de encomendas, tendo o ano de 2016 sido o melhor ano a este nível, dentro e fora da Europa; 5) cobertura geográfica muito alargada, estando presentes em 125 países e 11 territórios autónomos; e 6) crescimento das vendas de tissue em 29%. O Eng.º Diogo da Silveira frisou, também, que o aumento das vendas só é possível porque a Sociedade tem conseguido produzir mais, tendo a produção aumentado durante o ano de 2016 em cerca de 2% face ao ano de 2015. O Presidente da Comissão Executiva fez também referência ao programa de redução de custos M2, que a Sociedade tem vindo a desenvolver desde 2015, e que em 2016 teve um impacto no EBITDA de 17 milhões de euros. Em 2017, o Grupo tem um objectivo ambicioso de desenvolver cerca de 150 iniciativas, cujo impacto estimado no EBITDA é de cerca de 20 milhões de euros. O Eng.º Diogo da Silveira apontou como exemplo a área da logística onde espera que o Grupo possa ser ainda mais eficiente, já que se trata de uma componente importante de custos e que envolve operações de grande complexidade. De seguida, o Presidente da Comissão Executiva mencionou os principais desafios para o futuro, sendo estes: aumentar o volume de vendas no mercado de UWF, num enquadramento de menor procura; recuperar o mix de vendas de alta contribuição (Premium, Mill brands); desenvolver a metodologia Lean para melhorar a eficiência operacional; gerir em simultâneo dois projectos complexos (o aumento de capacidade de Pasta na fábrica da Figueira da Foz e a construção de uma nova linha de Tissue em Cacia); progredir nas novas geografias (Colombo e Moçambique); trabalhar a transversalidade para impactar o negócio e a motivação das pessoas. A par destes, o Eng.º Diogo da Silveira, referiu outro desafio que se prende

com a adaptação à alteração legislativa que vem modificar o RJAAR (Regime Jurídico das Acções de Arborização e Rearborização), alterando o regime que entrou em vigor em 2013 e com o qual se visou, entre outras coisas, simplificar processo de licenciamento de acções de arborização e rearborização, centralizando-o numa única entidade (ICNF). O Presidente da Comissão Executiva explicou que esta alteração legislativa vem discriminar o eucalipto enquanto espécie florestal, impedindo que se plante novas áreas com eucalipto sem que antes se libertem áreas já plantadas com esta espécie. Como consequências desta alteração, o Presidente da Comissão Executiva salientou a redução da área florestal, independentemente da espécie; a redução do emprego florestal; a perda de valor para os proprietários florestais; a redução (ou não crescimento) da contribuição económica do sector (VAB / PIB); a redução (ou não crescimento) das exportações; e o aumento das importações de madeira de eucalipto. Nesta medida, o Eng.º Diogo da Silveira referiu que estão a ser ponderadas soluções que visam mitigar o impacto das consequências associadas à referida alteração legislativa, designadamente através do aumento da produtividade da floresta portuguesa em 10% e através da troca de terrenos de reduzida produtividade por novas plantações de elevada produtividade. Estas soluções, no entanto, não são passíveis de concretização no curto prazo. Seguidamente, o Presidente da Comissão Executiva mencionou, também, o investimento que está a ser realizado, sobretudo na expansão geográfica com o desenvolvimento dos novos projectos, a Colombo Energy (nos EUA) e o projecto Moçambique, cujo investimento até à data representa, respectivamente, 120 milhões de USD e 65 milhões de euros. O Eng.º Diogo da Silveira falou ainda com mais detalhe dos projectos de expansão do tissue e da pasta na Figueira da Foz, actualmente em desenvolvimento e que se espera estarem concluídos durante o ano de 2018. Foram ainda referidas as perspectivas de evolução da actividade da Sociedade e das suas participadas para o ano em curso, explicitando as tendências do mercado, os factores favoráveis e desfavoráveis, os objectivos e opções de desenvolvimento. Salientou que, para 2017, a conjuntura é favorável para o mercado da pasta, com previsão de aumento de preços para o segundo trimestre. Quanto ao mercado do papel referiu que se verifica uma melhoria das condições de mercado desde o início do ano, o que deverá continuar a acontecer durante o segundo trimestre. Por fim o Presidente da Comissão Executiva fez uma breve referência à proposta de distribuição de dividendos e de reservas submetidas a esta Assembleia Geral, respectivamente, pelo Conselho de Administração da Sociedade e pela

accionista Semapa, que posteriormente foi colocada à votação pelos Senhores Accionistas presentes. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu de seguida a palavra aos accionistas, colocando à discussão o ponto um da ordem de trabalhos. Fazendo uso da palavra, o accionista Manuel Figueiredo Henriques abordou o tema dos incêndios florestais, manifestando a sua opinião no sentido de se intervencionar as áreas ardidadas para tentar recuperar pelo menos 30% delas. De seguida, referiu que existe uma necessidade de financiamento para produção florestal, considerando que a ajuda do Governo é ainda muito reduzida. Mencionou, também, que, no seu entendimento, uma das formas de diminuir as importações de madeira de eucalipto é através do aumento dos preços da madeira à porta de fábrica. Na qualidade de produtor de madeira, alega que nos últimos dois anos viu o preço da madeira à porta de fábrica reduzir em 30%. Neste sentido, considera importante reunirem-se esforços conjuntos para se conseguir obter a diminuição das importações da madeira de eucalipto e aumentar a produção nacional. Na sequência da menção feita pelo Presidente da Comissão Executiva, na sua apresentação, sobre a área plantada com eucalipto no período compreendido entre 2013 e 2015, o Senhor Manuel Henriques questionou a Comissão Executiva sobre a quantidade de área plantada pelo Grupo Navigator. -----

Em resposta a esta intervenção, o Eng.º Diogo da Silveira mencionou que o Grupo Navigator continua a trabalhar em conjunto com os diversos produtores com quem se relaciona, quer com cada um individualmente, quer através da CELPA, no desenvolvimento de várias actividades que visam aumentar a produtividade das áreas plantadas, designadamente através do projecto “Melhor Eucalipto”, realizado em colaboração com as associações florestais e dirigido sobretudo para os produtores menos sofisticados, com o qual se pretende ajudar os produtores na escolha das melhores técnicas de plantação e tratamento do eucalipto. O Presidente da Comissão Executiva mencionou, ainda, que um dos aspectos que contribuiu para o desequilíbrio dos valores de importação/exportação de madeira de eucalipto prende-se com a necessidade de importar madeira certificada, devido à reduzida quantidade de madeira nacional certificada. Respondendo directamente à questão colocada, o Eng.º Diogo da Silveira esclareceu que o Grupo Navigator planta todos os anos entre 2000 a 3000 hectares de eucalipto, possuindo apenas matas certificadas. Nessa medida, o Eng.º Diogo da Silveira, acrescentou que o Grupo lançou um desafio no ano de 2016, para o futuro, que tem por objectivo que toda a plantação de madeira de eucalipto em Portugal seja certificada. Assim, referiu que foi traçado um plano a 5 anos para

umentar a área de plantação de madeira de eucalipto certificada para os 80%, (que actualmente é de 10%) tendo o Grupo disponibilizado prestadores de serviços especializados em certificação para trabalhar com os produtores nessa tarefa. -----

O senhor accionista Manuel Henriques pediu a palavra novamente para colocar mais uma questão que se prende com o tema dos incêndios florestais e, concretamente, com as medidas que o Grupo tem adoptado para a diminuição do número de incêndios. O Presidente da Comissão Executiva passou a palavra ao Administrador Eng.º Nuno Santos pedindo que este respondesse à questão colocada pelo senhor accionista. O Eng.º Nuno Santos referiu que o Grupo tem assumido um papel de relevo no combate aos incêndios florestais, nomeadamente, através da criação da associação AFOCELCA que, juntamente com outros organismos nacionais, se dedica ao combate desse flagelo. O Senhor Administrador acrescentou ainda que todos os anos o Grupo investe mais de 3 milhões de euros em medidas de combate e minimização dos incêndios.-----

Não havendo mais nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, foi submetido à votação o ponto um da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por maioria, com 603.487.855 votos a favor, que correspondem a 99,98% do capital social presente, e 122.843 votos contra. -----

De imediato, foi submetida a votação a proposta do Conselho de Administração constante do ponto dois da ordem de trabalhos relativamente ao relatório, balanço e as contas consolidadas do exercício de 2016, tendo tal proposta sido aprovada por maioria, com 603.487.855 votos a favor, que correspondem a 99,98% do capital social presente, e 122.843 votos contra. -----

Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos - Deliberar sobre a proposta da aplicação de resultados - o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a proposta do Conselho de Administração, que é do conhecimento dos accionistas desde a data da convocatória, a qual tem o seguinte teor:-----

*“O Conselho de Administração propõe que os resultados líquidos das contas individuais, no montante de 201.628.775,4 Euros, apurados segundo o normativo SNC, tenham a seguinte aplicação: -----*

*Dividendos às ações em circulação (\*)..... 170.003.077,40 Euros  
(0,2371 Euros por ação)-----*

*Reserva Legal ..... 10.081.438,78 Euros*

*Resultados Transitados..... 14.544.259,36 Euros*

*Participação dos Colaboradores nos lucros do exercício até ..... 7.000.000,00 Euros*

*(já assumida nas demonstrações financeiras)*-----

*\* O montante de ações próprias em carteira considerado na data de apresentação da presente proposta é de 489 973 ações; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar será ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por acção.”*-----

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi submetida a votação a proposta supra, a qual foi aprovada por maioria, com 603.580.260 votos a favor, que correspondem a 99,99% do capital social presente, e 30.438 votos contra. -----

Dando-se início à discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pelo accionista Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, S.A., como segue:-----

*“Propomos, como complemento à proposta de distribuição de resultados do exercício formulada pelo Conselho de Administração da The Navigator Company, S.A., que sejam adicionalmente distribuídas reservas livres no montante de 0,11158 € por cada acção em circulação.”*-----

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi submetida a votação a proposta supra, a qual foi aprovada por maioria, com 603.580.260 votos a favor, que correspondem a 99,99% do capital social presente, e 30.438 votos contra. -----

De seguida, passou-se ao quinto ponto da ordem de trabalhos, respeitante à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa lido a proposta apresentada pelo accionista Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, S.A., que propôs que, nos termos dos artigos 376.º n.º 1, alínea c) e 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia manifestasse o seu apreço pela acção desenvolvida pelos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, aprovando um voto de confiança nos mesmos bem como nos respectivos membros. -----

Não tendo nenhum accionista pretendido usar da palavra, foi submetida a votação a proposta supra. O Senhor Presidente da Mesa questionou os Senhores Accionistas presentes sobre se alguém votava contra, tendo-se pronunciado nesse sentido a representante do accionista KAS Bank, cujo sentido de voto, já tinha, no entanto, sido manifestado por correspondência electrónica, tendo já tinha sido computado. Assim a referida proposta foi aprovada por maioria, com 601.741.822 votos a favor, correspondentes a 99,69% do capital social presente, e com 1.868.856 votos contra. --

Dando-se início à discussão do ponto seis da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que tinha sido apresentada uma proposta da Comissão de

Fixação de Vencimentos relativa à Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, que se encontra à disposição dos accionistas desde a data da convocatória da presente Assembleia e que, pela sua extensão e por estar publicada, caso nenhum accionista obstasse, se dispensava a sua leitura e se passaria directamente à sua discussão e votação, o que veio a suceder. -----

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra relativamente a esta proposta, foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 570.262.768 votos a favor, que correspondem a 94,48% do capital social presente, e 33.347.930 votos contra. -----

Entrando na discussão do ponto sete da ordem de trabalhos – Deliberar sobre a proposta de alteração do período societário e correspondente alteração dos estatutos, mediante a modificação da epígrafe do Capítulo IV, a supressão do Artigo 25.º e a consequente renumeração dos Artigos 26.º e 27.º para, respectivamente, Artigos 25.º e 26.º – o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, que era do seguinte teor:-----

*“Considerando que:-----*

*A. Na Assembleia Geral que teve lugar no passado dia 30 de Dezembro, os accionistas da The Navigator Company S.A. (“Navigator Company”), sob proposta do Conselho de Administração, deliberaram alterar o período anual de prestação de contas, então correspondente ao ano civil, fazendo-o coincidir com o período anual de tributação, então a decorrer entre 1 de Julho e 30 de Junho; -----*

*B. A referida alteração foi deliberada por mera cautela, em virtude da necessidade de esclarecimentos adicionais das autoridades competentes sobre a aplicação e modo de cumprimento pela Navigator Company da nova exigência legal de coincidência do período de tributação e do período societário, introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2017;-----*

*C. Por essa razão, previa-se já no texto daquela deliberação que se diligenciaria no sentido de a revogar caso viessem a ser obtidos os devidos esclarecimentos junto das referidas autoridades quanto à aplicação dessa nova exigência, e -----*

*D. A Navigator Company obteve entretanto esses esclarecimentos e a confirmação de que poderia cumprir essa exigência legal através da alteração do respectivo período de tributação, fazendo-o coincidir com um período de prestação de contas correspondente ao ano civil, com efeitos a partir 1 de Janeiro de 2017, -----*

*Propõe-se:-----*



1. Revogar a deliberação da Assembleia Geral da Navigator Company de 30 de Dezembro de 2016, que aprovou a proposta do Conselho de Administração para o Ponto Um da ordem de trabalhos, passando novamente o período anual de prestação de contas da sociedade a decorrer entre o dia 1 de Janeiro e o dia 31 de Dezembro de cada ano, esclarecendo-se que o exercício económico em curso se iniciou no dia 1 de Janeiro de 2017 e tem o seu termo no dia 31 de Dezembro de 2017, e-----

2. Alterar, em conformidade, os estatutos da Navigator Company, no sentido de repor a redacção que tinham antes da deliberação cuja revogação se propõe, mediante a modificação da epígrafe do Capítulo IV, a supressão do Artigo 25.º, nos termos de seguida indicados e com a conseqüente renumeração dos actuais Artigos 26.º e 27.º para, respectivamente, Artigos 25.º e 26.º:-----

“Capítulo IV-----

Aplicações de resultados-----

Artigo 25.º-----

[Corresponde à anterior redacção do Artigo 26.º]-----

Capítulo V-----

[Neste capítulo a numeração mantém-se inalterada e a epígrafe conserva a redacção anterior]-----

Artigo 26.º-----

[Corresponde à anterior redacção do Artigo 27.º]-----

Não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra relativamente a esta proposta, foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

De seguida foi discutido o ponto oito da ordem de trabalhos – Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções e obrigações próprias nos termos dos artigos 319.º, 320.º e 354.º do Código das Sociedades Comerciais – o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu a proposta do Conselho de Administração, que é do conhecimento dos accionistas desde a data da convocatória e tem o seguinte teor:-----

“1. AÇÕES PRÓPRIAS-----

Que o Conselho de Administração fique mandatado para proceder, até 18 meses a contar da data da Assembleia Geral, se e quando considerar conveniente, à aquisição de ações próprias, até ao limite de 10% do capital social, sendo que, a/as referidas/s aquisição/ões, deverá/ão ser feita/s na NYSE Euronext Lisbon, ao valor de mercado.

Fica ainda mandatado o Conselho de Administração para, durante o mesmo período, poder proceder à alienação parcial ou total das ações já adquiridas e que venham a ser adquiridas, também no referido Mercado.-----

## 2. OBRIGAÇÕES PRÓPRIAS -----

*Que o Conselho de Administração fique mandatado para proceder, até 18 meses a contar da data da Assembleia Geral, se e quando considerar conveniente, à aquisição de obrigações próprias emitidas pela empresa, até ao limite de 10% do capital social, devendo a/as referida/s aquisição/ões ser feita/s na NYSE Euronext Lisbon. Fica ainda mandatado o Conselho de Administração para, durante o mesmo período, poder proceder à alienação parcial ou total das obrigações que vierem a ser adquiridas, também no referido Mercado.”-----*

Assim, não havendo nenhum accionista que quisesse usar da palavra, foi esta proposta submetida à votação tendo sido aprovada por maioria, com 603.208.074 votos a favor, correspondentes a 99,93% do capital social presente, 143.243 votos contra e 259.381 abstenções.-----

Por fim, entrando-se na discussão do ponto nove da ordem de trabalhos – Deliberar sobre a proposta de designação do Revisor Oficial de Contas Suplente, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais – o Senhor Presidente da Mesa leu uma proposta apresentada pelo Conselho Fiscal da Sociedade, como segue:

*“Considerando que:-----*

*- Com efeitos a partir do dia 5 de dezembro de 2016, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., passou a ser representada no exercício das funções de Revisor Oficial de Contas da Sociedade pelo Senhor Dr. Jorge Manuel Santos Costa;*

*- Em virtude de ter passado a assumir responsabilidades como um dos sócios representantes da identificada sociedade de revisores oficiais de contas, o Senhor Dr. Jorge Costa apresentou a sua demissão ao cargo de Suplente do Revisor Oficial de Contas da Sociedade; e, -----*

*- Entende o Conselho Fiscal que esse cargo deve ser preenchido ainda antes de terminar o mandato em curso e de se proceder a novas eleições;-----*

*O Conselho Fiscal procedeu à seleção de um novo Suplente do Revisor Oficial de Contas para a The Navigator Company, S.A. e vem propor aos Senhores Acionistas as seguintes duas opções para o cargo de Suplente do Revisor Oficial de Contas da sociedade, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais: -----*

*Opção I: Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 -----*

*Opção II: Carlos Manuel Sim Sim Maia, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1138-----*

*O Conselho Fiscal recomenda e propõe aos Senhores Acionistas a designação do Senhor Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues para o cargo de Suplente do Revisor Oficial de Contas da sociedade, até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais, porquanto da análise efectuada o mesmo evidencia um perfil adequado e melhor preenche os critérios definidos.*-----

*Mais declara o Conselho Fiscal que a recomendação e proposta acima indicadas são isentas da influência de terceiros e que não existem cláusulas de contratos celebrados entre a Navigator e terceiros que limitem a escolha pela Assembleia Geral da entidade responsável pela revisão legal de contas.”*-----

Não havendo nenhum accionista que pretendesse usar da palavra, a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 603.327.892 votos a favor, correspondente a 99,95% do capital social presente, e 282.806 votos contra.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente acta que vai assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Sociedade.-----

**O Presidente da Mesa**

Francisco Xavier Zea Mantero

**A Secretária da Mesa**

Rita Maria Pinheiro Ferreira Soares de Oliveira

**O Secretário da Sociedade**

António Pedro Gomes Paula Neto Alves